



EDITAL Nº. 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 09/2018 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 23/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Contabilidade	01	20	Mestrado	07/07/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Formação Exigida: Diploma de Graduação em Ciências Contábeis, Diploma de Mestrado em área de Avaliação: Ciências Contábeis, Administração, Economia.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.



- 3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.
- 3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 09/02/2018 das 08h às 10h e das 13h30min às 16h, para candidatos com a titulação de mestre**, na Sala 13 - Espaço Multiuso/CPAN – Unidade I;
- 5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se **no dia 15/02/2018, das 08h às 10h e das 13h30min às 16h, candidatos com a titulação de especialista**, na Sala 13 - Espaço Multiuso/CPAN – Unidade I;
- 5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se **no dia 16/02/2018, candidatos com Graduação**; das 08h às 10h e das 13h30min às 16h, na Sala 13 - Espaço Multiuso/CPAN – Unidade I.
- 5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 19/02/2018, no mural do Hall de entrada da Unidade I/CPAN.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 O sorteio do **tema da prova didática** dar-se-á às 08h do dia 26/02/2018 na sala 13, da Unidade II do Campus do Pantanal;



6.3 A **prova escrita** será realizada às 08h15 do dia 26/02/2018 na sala 13, da Unidade II do Campus do Pantanal;

6.4 A **prova didática** será realizada a partir das 08h do dia 27/02/2018, na sala 13, da Unidade II do Campus do Pantanal;

6.5 O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria do Campus do Pantanal, no mural do Hall de entrada da Unidade I/CPAN, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1 Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 Avaliação e mensuração dos ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas (CPC 00).

8.2 Aspectos teóricos e práticos: Balanço Patrimonial (IAS 1 e CPC 26).

8.3 Demonstração do resultado e demonstração do resultado abrangente (IAS 1 e CPC 26).

8.4 Demonstração das mutações do patrimônio líquido (IAS 1 e CPC 26).

8.5 Introdução ao mercado de capitais

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ALMEIDA, C.M. Manual prático de interpretação contábil da lei societária. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012



IUDÍCIBUS, et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

OLIVEIRA, L.M.; CHIEREGATO, R.; PEREZ JUNIOR, J.H.; GOMES, M.B. Manual de contabilidade tributária: textos e teses com as respostas. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

HOOG, Wilson Alberto Zappa. Plano de contas: com ênfase nos novos padrões de contabilidade –IFRS. 2. ed. Curitiba: Editora Juruá, 2013

GIL, Antonio de Loureiro; BIANCOLINO, César Augusto; BORGES, Tiago Nascimento. Sistemas de informações contábeis. São Paulo: Saraiva, 2010.

ASSAF NETO, Alexandre. Mercado financeiro. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CALVACANTE, Francisco; MISUMI, Jorge Yoshio. Mercado de capitais: o que é, como funciona. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

GITMAN, Lawrence J. Princípios de administração financeira. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2004.

Corumbá–MS, 05 de fevereiro de 2018.

Prof^a. Dra. Silvana Duarte
Presidente da Comissão Especial